

---

**Sessão Ordinária de 10 de novembro de 2014.**

**Ordem do dia ou Expediente:** Alocação de laboratórios de pesquisa. Equipamentos de laboratório multiusuário: definição, normas de utilização e obrigações do centro

**Relator: Wagner Alves Carvalho**

**Contexto e Histórico:**

Na Sessão Ordinária de 13 de outubro de 2014 foi relatada pela Profa. Janaína de Souza Garcia, Presidente da CALGP, a questão da “Alocação de laboratórios de pesquisa”, e em particular o tema “Laboratório Multiusuário do CCNH”. Naquela ocasião foi proposto que os equipamentos comprados com verba dos programas de pós-graduação e instalados no subsolo do bloco A teriam característica multiusuário. Os responsáveis por estes equipamentos deveriam ser consultados quanto ao procedimento para treinamento e agendamento de utilização dos mesmos. Já os equipamentos comprados com verba de projeto individual deveriam passar por uma avaliação do docente responsável, de tal maneira que passariam para administração do Centro caso fossem caracterizados como multiusuário (cabendo, ainda, deliberação do Conselho de Centro). Assim, o espaço ocupado por equipamento que não seja considerado como multiusuário passaria a contar como espaço de pesquisa do docente responsável.

**Avaliação:**

Inicia-se a avaliação do tema com uma breve descrição das possíveis fontes de financiamento para aquisição de equipamentos, em particular aqueles de médio e grande porte.

**CAPES-Pró-Equipamentos** = equipamentos destinados à melhoria da estrutura de pesquisa científica e tecnológica dos Programas de Pós-Graduação. Encaminhamento via Pró-Reitoria de Pós-Graduação. São equipamentos inerentemente multiusuários de toda a universidade.

**FINEP-CT-Infra** = abrange equipamentos e instalações de pesquisa multiusuários, infraestrutura de pesquisa institucional (biblioteca, biotério, etc.), serviços de manutenção de equipamentos, voltados para uma área específica relevante para o desenvolvimento institucional. Proposta Institucional encaminhada via Pró-Reitoria de Pesquisa. São equipamentos inerentemente multiusuários de toda a universidade.

**CNPq** = chamadas com regras específicas, mas em relação aos materiais permanentes tipicamente tem-se a seguinte cláusula:

Findo o processo, todos os bens patrimoniais, equipamentos e materiais permanentes, adquiridos com apoio financeiro do CNPq poderão ser doados, de acordo com o que dispõe a legislação vigente do Governo Federal, ou depositados na instituição de execução do projeto, signatária de Protocolo de Cooperação firmado com o CNPq, ou ainda, no caso da execução de projeto em rede – execução descentralizada – à



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



## Relato Conselho do CCNH

instituição onde fisicamente se encontra o bem, observada a exigência de exclusividade na utilização desses bens, por sua vida útil, nos programas e projetos de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação.

**FAPESP** = os pareceres da FAPESP consideram a avaliação feita pela assessoria sobre os equipamentos adquiridos:

“Há Equipamentos e Materiais Permanentes para os quais a FAPESP deva ou possa solicitar o estabelecimento de uma sistemática de acesso a terceiros não envolvidos neste Projeto?”

**UFABC** = eventuais compras com verba da UFABC devem considerar a origem e o propósito da compra.

**Outras fontes** = equipamentos adquiridos com fomento de outras agências ou empresas também devem considerar a origem e o propósito da compra.

Portanto, a relatoria entende que nos dois primeiros casos (CAPES e FINEP), os equipamentos obrigatoriamente apresentam características de multiusuários. Nos demais casos, a avaliação deve ser feita caso a caso e deve considerar a proposição do docente responsável.

Em relação à possibilidade do Centro administrar os equipamentos multiusuário, cabem duas questões.

Entende-se que as obrigações do administrador relacionam-se ao uso compartilhado dos equipamentos, e que esta ação não se limita ao subsolo do Bloco A, mas a todas as dependências do CCNH. Para tanto, espera-se que haja uma adequada manutenção preventiva e corretiva, a aquisição de materiais e peças necessárias à manutenção e uma política clara de treinamento e acesso dos usuários aos equipamentos.

### 1. Manutenção dos equipamentos

A verba destinada à manutenção (serviços e peças) deve ser considerada como proveniente de projeto para este fim específico, submetido à FAPESP pelo docente responsável pelo equipamento (Auxílio à Pesquisa - Reparo de Equipamentos). Quando não houver possibilidade desta submissão, devidamente justificada, poderia ser considerado o uso da Reserva Técnica Institucional da FAPESP. Além disso, os equipamentos só poderiam passar para administração do Centro em perfeitas condições de uso (atestadas pelo docente responsável).

### 2. Política de treinamento e acesso

Todos os possíveis usuários deverão ser adequadamente treinados, em semelhança aos procedimentos que temos na CEM, prevendo corresponsabilidade na manutenção dos equipamentos (uso correto e elaboração de projetos para reparo, quando necessário). O treinamento deverá ser dado pelo docente responsável pelo equipamento, ou por técnico destinado pelo CCNH para atividades de operação, acompanhamento, treinamento e manutenção dos equipamentos. O agendamento de uso também poderá ser feito em semelhança à CEM, lembrando que, caso o equipamento permaneça em um laboratório destinado a um grupo de pesquisa, o acesso aos usuários deve ser garantido. Idealmente, os equipamentos multiusuários

**Universidade Federal do ABC - Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Avenida dos Estados, 5001. Bangu, Santo André – SP, 09210-580. Bloco A, Torre 3, 6º andar.

**Tel. 55 11 49967960 – [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br) – <http://ccnh.ufabc.edu.br>**



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



## Relato Conselho do CCNH

deveriam ser instalados em um espaço exclusivo, como uma Central Experimental Multiusuário do CCNH. Neste caso, poder-se-ia prever o uso de um dos laboratórios de pesquisa do Centro que ainda não tem docentes alocados (Bloco L, por exemplo), para instalação destes equipamentos. No entanto, cabe lembrar que em pelo menos dois casos, CAPES e FINEP, os equipamentos são acessíveis a todos os docentes da UFABC, e não somente do CCNH.

### **Conclusão:**

**A relatoria entende que há a necessidade das seguintes ações:**

- 1. Levantamento de todos os equipamentos alocados no CCNH, com a devida identificação da fonte de financiamento utilizada na aquisição e do docente responsável pelos mesmos.**
- 2. Questionamento ao docente responsável sobre a característica multiusuário dos equipamentos sob a sua responsabilidade.**
- 3. Aprofundamento das discussões acerca da possibilidade de utilização de um espaço exclusivo e de alocação de um técnico para os equipamentos multiusuários no CCNH.**
- 4. Elaboração de normas de acesso e utilização dos usuários.**

**Por fim, a relatoria é favorável à consideração de que seja contado como espaço de pesquisa do docente responsável aquele espaço ocupado por equipamento declarado como não multiusuário. O mesmo vale para o espaço ocupado por equipamento multiusuário cujo docente responsável indicar a necessidade de mantê-lo instalado dentro de laboratório de uso específico de um grupo de pesquisa.**